

**PORTARIA Nº 337/CBMSC/2018, de 26 de setembro de 2018.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e com as atribuições delegadas pelo inciso XI do art. 7º do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e do art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, **RESOLVE, AGREGAR**, com base na Constituição Federal, art. 14, § 8º inciso II c/c art. 142, § 3º, V c/c art. 42, § 1º c/c Código Eleitoral, art. 98, parágrafo único e no inciso II do art. 52, inciso XIV e § 4º do art. 83 e art. 85 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **PEDRO PASSOS DA SILVEIRA**, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **923185-4** a contar de **10 de setembro de 2018**.  
**Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do CBMSC